

## **Documentação para Matrícula de Leiloeiro e de Nomeação de Preposto na JUCEG**

Matrícula: CÓDIGO DE ATO e EVENTO (405)

Preposto de Leiloeiro: CÓDIGO DE ATO e EVENTO (407)

A solicitação de Matrícula de Leiloeiro ou de Nomeação de Preposto de Leiloeiro deverá ser feita por meio de processo físico que somente será protocolizado contendo a capa de processo manual (formulário disponível no Site da Juceg); o pedido formal por requerimento; os documentos pessoais; certidões; a taxa com o comprovante de pagamento.

### **Relação da documentação exigida conforme IN 52/2022 - DREI:**

- A) – Requerimento (formulário disponível no Site da JUCEG) solicitando a Matrícula, Matrícula Suplementar ou Nomeação de Preposto de Leiloeiro, assinado à caneta com reconhecimento de firma por verdadeiro em cartório
- B) – Capa do Processo (disponível e gerada no Site da Juceg, no link formulários e modelos), onde deverá ser apresentada com assinatura do solicitante, telefone e e-mail
- C) – Cópias autenticadas da RG e CPF ou CNH
- D) – Cópia autenticada do Certificado de Reservista Militar ou Certidão de Quitação Militar (para homens)
- E) – Certidões Estaduais: Cível e Criminal do TJ/GO (Negativa de ações de todas as Comarcas) Negativa de Débitos com a Receita Estadual
- F) – Certidão Específica da Juceg constando que o requerente não possui empresa registrada em seu nome ou que seja parte societária de empresa mercantil
- G) – Certidões Federais: Cível e Criminal da Justiça Federal de Goiás - TRF1- (Negativa de ações) e de Negativa de Débitos com a Receita Federal
- H) – Quando se tratar de Matrícula Suplementar: Certidão de Regularidade de Leiloeiro da Junta Comercial de outra UF onde o profissional possui o registro da matrícula original

- I) – Taxa DARE original, no valor de R\$ 693,00 (Matrícula de Leiloeiro ou nomeação de preposto de leiloeiro)
- J) – Comprovante de pagamento original do DARE

### **K) Assinatura Eletrônica no SEI e Caução:**

– Após o deferimento do presidente da Junta Comercial autorizando a matrícula, o requerente deverá realizar o seguinte procedimento:

- Fazer a assinatura eletrônica no Sistema SEI (Serviço Eletrônico de Informação do Estado) no Site da Secretaria Estadual de Administração ([www.sead.go.gov.br](http://www.sead.go.gov.br)), como usuário externo, cujo passo a passo do tutorial está disponível no site da Juceg, que será necessária para as assinaturas dos Termos de Posse e de Compromisso do Leiloeiro

- Apresentar, no prazo de 20 dias, a caução de leiloeiro (atualmente no valor de R\$ 45 mil Reais), nas modalidades de seguro fiança ou depósito em dinheiro em conta poupança da CEF, vinculada à Juceg. (É dispensada a caução quando se tratar de nomeação de preposto de leiloeiro)

### **L) – Protocolização do Processo:**

O processo poderá ser protocolado em qualquer unidade da Juceg no VAPT-VUPT, da capital ou interior, ou no Juceg Empresarial no Palácio Pedro Ludovico em Goiânia, ou poderá ser enviado para a sede administrativa da Junta Comercial, por meio do envio de Sedex pelos Correios, pelo sistema JUCEG EXPRESSO (para o seguinte endereço: Rua 260, esquina com 259, Qd. 85-A, Lt. 5/8, Setor Leste Universitário – Goiânia – GO – CEP: 74610-240).

- 2 – O passo a passo para o cadastro da assinatura eletrônica no Sistema SEI está disponível no Site da Juceg, no link leiloeiros:

[Tutorial para criação de assinatura eletrônica para usuários externos no sistema SEI.](#)